



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº010/2023-CMP
REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2023-CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2023-CMP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-CPM, QUE VERSA SOBRE A “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-CMP”; VISANDO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e EMANUEL DE SOUZA FRANÇA.

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Praça Célio Miranda, nº-120, Bairro: Célio Miranda, CEP: 68625-970, Paragominas/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.845.040/0001-56, neste ato representada pelo Exmo. Vereador Presidente, o **Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº-5665418, 1ª via, expedida pela Polícia Civil/PA, inscrito no CPF/MF nº-218.019.752-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, Sr **EMANUEL DE SOUZA FRANÇA**, brasileiro, casado, portador da CNH Nº00638152350, inscrito no CPF Nº211.880.172-68, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 179, Bairro Célio Miranda, CEP 68.625-970, Paragominas/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As cláusulas e condições deste Aditivo se fundamenta no Art 57. Inciso II da Lei Federal de Licitações nº8.666/93 e a Cláusula 7.4 do Contrato Administrativo Nº010/2023-CMP.

CLÁUSULA 2 - DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-CPM, QUE VERSA SOBRE A “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-CMP”; VISANDO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.**

CLÁUSULA 3 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de **12(doze) meses.**

3.2 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia **01 de janeiro de 2024** com data de término em **31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA 4 - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

As demais Cláusulas contratuais que não contrariarem os termos do presente Aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 5 - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado nos meios obrigatórios para que surta os efeitos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS

POR VOCÊ • PELA NATUREZA • PELO PROGRESSO

Paragominas, 19 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ/MF n° 34.845.040/0001-56

EDER RIBEIRO DA SILVA

CPF/MF n° 218.019.752-72

Vereador Presidente

LOCATÁRIA

EMANUEL DE SOUZA FRANÇA

CPF/MF n° 211.880.172-68

LOCADOR